

Lei n.º 584 de 1969

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Itá, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Art. 1.º - Para atender as despesas a que se refere o Edital de Tomada de Preços n.º 169 de 7 de junho do corrente exercício, fica aberto o crédito especial de R\$ 179.550,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta cruzeiros novos.)

Art. 2.º - O crédito a que se refere o art. 1.º, será para construção de uma Praça de Exportes nesta cidade, em local a ser designado pelo Executivo.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itá, 12 de julho de 1969

ass.) Adolpho Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal

ass

ass.) Álvaro de Aguiar Costa
Secretário Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal, em 12 julho de 1969

ass) Pleno do Azulejo Costa
Secretaria Municipal